



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

Em 5 de setembro de 1962.

Exmo. Senhor  
Dr. João Goulart  
D.D. Presidente da República  
BRASILIA

Senhor Presidente:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, pela maioria absoluta de seus Membros, vem respeitosamente à presença de V.Excia. solicitar as providências necessárias afim de que seja aprovado um projéto existente nas mãos do Conselho das Caixas Económicas Federais, que diz respeito ao financiamento até CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) ao pequeno Lavrador, sem garantias de imóveis ou subsidiárias.

E' justo e necessário, Senhor Presidente, que o pequeno Lavrador seja atendido por esta forma, visto não ter êle acesso ao Branco do Brasil, uma vez que a burocracia existente no concernente ao financiamento de cereais é por demais demorado e oneroso ao seu bolso.

Certos da atenção que V.Excia. dispensará à esta desprestenciosa sugestão e pedido, aproveitamos da oportunidade para apresentar-lhe, em nome da Câmara, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José da Cruz Dias  
José da Cruz Dias,  
Vereador.

Vinicius Müller  
Edmo Goldstein  
Aparício C. Bitencourt

Juanes Cardoso Gómez  
Genílio Góis Mendes  
Bouzy